Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 060/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

Os Vereadores **JOÃO MENDES AMORIM e IDELBRANDO SILVA DE FREITAS,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Transportes, para as seguintes providências: **Indica Que o Executivo Municipal envide esforços no intuito de melhorar o transito no centro da cidade mas precisamente no posto Santo Antonio.**

Justificativa:

Tal indicação é para que o executivo através de sua Secretaria Municipal de Transporte faça alguma mudança no transito nas proximidades do posto santo Antonio.

Em 31 de Março de 2017.

JOÃO MENDES AMORIM
Vereador

IDELBRANDO SILVA DE FREITAS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.304/2017
Em 31 de março de 2017
PROTOCOLISTA

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000